



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 16 de novembro de 2015

Edição nº 1.378

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### DECRETO Nº 753, de 13 de novembro de 2015

Abre créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015, e altera dispositivos do Decreto nº 723/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei "R" nº 143, de 11 de novembro de 2015,

#### DECRETA:

**Art. 1º** – Ficam abertos no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015:

I – crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 985.367,91 (novecentos e oitenta e cinco mil trezentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

#### **PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-018 ATIVIDADE DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	19.000,00
00950 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	19.000,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.0002.2-104 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SEC ESPORTES E LAZER**

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....	R\$	1.400,00
06830 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.400,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 26.781.0022.2-130 MANUT SERV E ESTRUTURA AEROPORTO MUNICIPAL E RAMAL FERROVIÁRIO**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	27.700,00
07860 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	27.700,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0029.2-154 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	7.438,74
09270 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	7.438,74
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	17.431,38
09280 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	17.431,38

#### **PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-188 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO**

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	2.700,00
11730 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	2.700,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-189 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSAMU**

3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....	R\$	348.094,08
11950 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	348.094,08

#### **PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-190 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE**

3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....	R\$	28.000,00
12080 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	28.000,00
3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	400.000,00
12150 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	120.000,00
12160 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	280.000,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.0036.2-192 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	91.503,71
12790 00497 497 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Vigilância em Saúde.....	R\$	91.503,71

#### **PROJETO/ATIVIDADE 17.001 - 08.244.0047.2-238 ATIVIDADES DO GABINETE DA SEC. DE POL. PARA MULHERES**

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	12.100,00
15400 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	12.100,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 16 de novembro de 2015

Edição nº 1.378

Página 2

<b>PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.0051.2-254 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL</b>		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	30.000,00
16130 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	30.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA..... R\$ 985.367,91**

II – crédito adicional especial no valor de **R\$ 363.537,00 (trezentos e sessenta e três mil quinhentos e trinta e sete reais)**, mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

<b>PROJETO/ATIVIDADE 04.002 28.841.0006.0-034 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA</b>		
4.6.91.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO.....	R\$	220.000,00
01961 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	220.000,00

<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-079 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS</b>		
4.4.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	R\$	10.590,00
05099 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....	R\$	10.590,00

<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-090 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs</b>		
4.4.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	R\$	19.980,00
05899 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	19.980,00

<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-188 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO</b>		
3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO .....	R\$	112.000,00
11688 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	112.000,00

<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-190 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE</b>		
3.3.72.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	967,00
12148 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	967,00

**TOTAL DAS INCLUSÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 363.537,00**

**Art. 2º** – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I – cancelamento parcial das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-079 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS</b>		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	19.980,00
04860 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	19.980,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	10.590,00
04920 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....	R\$	10.590,00

<b>PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.812.0020.2-114 ATENDIMENTOS ESPORTIVOS DE LAZER E RECREATIVOS</b>		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	1.400,00
07320 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.400,00

<b>PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.661.0022.1-121 INSTALAÇÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS</b>		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	27.700,00
07630 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	27.700,00

<b>PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0029.1-152 CONST, AMPL, REFORM, MELH E EQUIP DE CENTROS CONV COMUM - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO</b>		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	24.870,12
09250 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	24.870,12

<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.1-175 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UBS E SEDES ADMIN DE SAÚDE</b>		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	58.000,00
10250 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	58.000,00

<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-178 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE</b>		
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE.....	R\$	70.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 16 de novembro de 2015

Edição nº 1.378

Página 3

10480 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$	70.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 28.000,00
10510 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$	28.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-179 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUNIC DE SAÚDE

3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO .....	R\$ 92.287,59
10579 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$	92.287,59

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-180 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 100.000,00
10820 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$	100.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-181 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 52.000,00
10880 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$	52.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-188 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 22.412,41
11820 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$	22.412,41

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-190 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE

4.4.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....R\$	967,00
12190 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	967,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.0036.2-192 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$ 102.678,36
12520 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	35.000,00
12540 00497 497 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Vigilância em Saúde.....R\$	67.678,36
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$ 5.000,00
12550 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	5.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$ 5.000,00
12610 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	5.000,00
3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 4.200,00
12620 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	4.200,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 4.000,00
12650 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	4.000,00
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$	8.000,00
12680 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	8.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 39.000,00
12720 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	39.000,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	19.800,00
12760 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	19.800,00

### PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 04.608.0038.2-196 ATIVIDADES DO DEPTO DESENVOLV AGROPECUÁRIO E ABASTECIMENTO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 4.000,00
13030 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	4.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0044.2-232 MANUT ATIV DAS UNIDADES DE ATEND DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 15.000,00
14740 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	15.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 17.001 - 08.244.0047.2-238 ATIVIDADES DO GABINETE DA SEC. DE POL. PARA MULHERES

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 12.100,00
15480 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	12.100,00

### PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.0051.2-254 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 30.000,00
16060 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	30.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 99.099 99.999.0058.9-265 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

9.9.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA .....	R\$ 220.000,00
16690 00999 999 / 1 / 99 / 0 / 0 Reservas de Contingências .....	R\$ 220.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 16 de novembro de 2015

Edição nº 1.378

Página 4

**TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 976.985,48**

II – superávit financeiro de exercício anterior nas seguintes fontes:

a) fonte 000 – Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 348.094,08 (trezentos e quarenta e oito mil noventa e quatro reais e oito centavos);

b) fonte 497 – Vigilância em Saúde, no valor de R\$ 23.825,35 (vinte e três mil oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos).

**Art. 3º** – O Decreto nº 723, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 2º** – ...

...

II – ...

...

b) excesso de arrecadação na fonte 509 – Gerenciamento do Trânsito, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).”

**Art. 4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de novembro de 2015.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**JADYR CLÁUDIO DONIN**  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

### **DECRETO Nº 754**, de 13 de novembro de 2015

Abre créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei “R” nº 147, de 12 de novembro de 2015,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Ficam abertos no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015:

I – crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 247.354,61 (duzentos e quarenta e sete mil trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos)**, mediante a suplementação da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

#### **PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.1-175 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UBS E SEDES ADMIN DE SAÚDE**

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 247.354,61  
17220 10091 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 TRANSFERÊNCIA SESA AMPLIAÇÃO UBS JD EUROPA.....R\$ 247.354,61

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 247.354,61**

II – crédito adicional especial no valor de **R\$ 10.298.250,68 (dez milhões duzentos e noventa e oito mil duzentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos)**, mediante a inclusão e suplementação da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

#### **PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.1-186 INFRAESTRUTURA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE DE MC E AC**

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 10.298.250,68  
11621 10092 1005 / 3 / 2 / 1 / 1 CONVÊNIO SESA EQUIPAMENTOS P/ HOSPITAL REGIONAL .....R\$ 10.298.250,68

**TOTAL DAS INCLUSÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 10.298.250,68**

**Art. 2º** – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 16 de novembro de 2015

Edição nº 1.378

Página 5

I – transferência SESA Ampliação UBS Jd Europa – fonte 10091, no valor de R\$ 247.354,61 (duzentos e quarenta e sete mil trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos);

II – Convênio SESA Equipamentos para Hospital Regional – fonte 10092, no valor de R\$ 10.298.250,68 (dez milhões duzentos e noventa e oito mil duzentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos).

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de novembro de 2015.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**JADYR CLÁUDIO DONIN**  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

### **PORTARIA Nº 359**, de 12 de novembro de 2015

Revoga dispositivo da Portaria nº 369/2014 e designa **Nélvio José Hübner** para o exercício de função gratificada na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 e a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158, de 18 de dezembro de 2013,

considerando a solicitação formulada, nesta data, pela servidora Vanessa Cristina Veit Aguiar,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica revogado, a contar de 13 de novembro de 2015, o inciso III do artigo 1º da Portaria nº 369, de 21 de agosto de 2014, que designou Vanessa Cristina Veit Aguiar para o exercício da função de Advogado-Chefe, na Assessoria Jurídica do Município.

**Art. 2º** – Fica, também, designado **Nélvio José Hübner** para exercer, a contar de 13 de novembro de 2015, a função de Advogado-Chefe, na Assessoria Jurídica do Município, com gratificação correspondente à FG 10 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a modificação procedida pela Lei nº 2.175/2014.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2015.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 275/2015**

**OBJETO:** Locação de 03 (três) de containers, volume 4m³, confeccionados em chapa de aço, sendo 02 (dois) containers para o Cemitério Municipal Cristo Rei e 01 (um) para o Cemitério Jardim da Saudade, para recolhimento de entulhos por um período de 12 meses. **DATA DE ABERTURA:** 01 DE DEZEMBRO DE 2015, às 10h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais).

### **TOMADA E PREÇOS Nº 106/2015**

**OBJETO:** Contratação de empresa para: **LOTE 01:** Serviços de instalação e fornecimento de forro PVC no Centro Comunitário do Km 41, localizado no lote rural nº 330/331.I do 5º Perímetro da Fazenda Britânia do Km 41 – Região 18 Dez de Maio, neste Município de Toledo, Matrícula nº 59.693 do 1º Ofício do registro de Imóveis, conforme LEI "R" nº 108, de 13 de setembro de 2013 e Decreto nº 189, de 25 de setembro de 2013; **LOTE 02:** Reforma do Ginásio de Esportes Jaime Zeni, localizado na Rua Ívai, esquina com Adilson Bier, Jardim Porto Alegre, neste município de Toledo; Tudo conforme cronograma físico financeiro e projetos, anexo ao processo licitatório, neste município de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 14hs00min do dia 03 de DEZEMBRO de 2015. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 25.300,40 (vinte e cinco mil trezentos reais e quarenta centavos), sendo: Para o LOTE 01, o valor será de R\$ 19.147,90 (dezenove mil cento e quarenta e sete reais e noventa centavos); Para o LOTE 02, o valor será de R\$ 6.152,50 (seis mil cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

### **CONCORRÊNCIA Nº 021/2015**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de: **Lote 01:** Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares e Compatíveis na zona urbana da sede do Município e nos distritos de Vila Nova, Novo Sarandi, São Luiz do Oeste, Dez de Maio, Dois Irmãos, Vila Ipiranga, Concorórdia do Oeste, Novo Sobradinho, Boa Vista, Bom Princípio, Ouro Preto, São Miguel e Cerro da Lola, do Município de Toledo-PR, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses; **Lote 02:** Desobstrução Mecanizada de Bocas de Lobo e Hidrojateamento de Galerias no Município de Toledo; Tudo de acordo com a Lei Municipal "R" nº 10, de 24 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei "R" nº 146 de 25 de novembro de 2014, que dispõe sobre a gestão do sistema de limpeza pública urbana no Município de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 08hs30min do dia 17 de DEZEMBRO de 2015. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 8.648.640,00 (oito milhões seiscentos e quarenta e oito mil seiscentos e quarenta reais), sendo: Lote 01: R\$ 7.740.000,00 (sete milhões setecentos e quarenta mil reais); Lote 02: R\$ 944.640,00 (novecentos e quarenta e quatro mil seiscentos e quarenta reais).

### **OUTORGA Nº 003/2015**

**OBJETO:** Outorga Antecipada da Concessão do Direito de Perpetuidade sobre 30 (trinta) lotes da Quadra nº 30, correspondendo aos lotes de nº 36 ao nº 65, da referida quadra, do Cemitério Municipal "Cristo Rei", da cidade de Toledo. **PERÍODO:** O interessado na aquisição do direito de perpetuidade deverá apresentar requerimento no Setor



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 16 de novembro de 2015

Edição nº 1.378

Página 6

de Protocolo da Prefeitura do Município de Toledo até o dia 31 de Dezembro de 2015. **VALOR:** O valor correspondente à aquisição do direito de perpetuidade de cada lote será o correspondente a 120 (cento e vinte) URTs (Unidades de Referência de Toledo), a ser convertido em reais por ocasião da aquisição do direito.

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [compras.documentacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras.documentacao@toledo.pr.gov.br)

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2015 - TRÂNSITO PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de lombadas nos seguintes locais: Rua Germano Pizeta entre as Rua Tomaz Gonzaga e a Rua Monte Carlo, Rua Germano Pizeta entre a Rua Frei Teófilo e a Rua Frei Orlando e Rua General Canabarro entre a Rua Manoel Bandeira e a Rua Bento Gonçalves neste município de Toledo, nos termos da Lei nº1. 199, de 21 de fevereiro de 1984 e Lei "R" nº48, de 1 de junho de 2011. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 5.222,13 (cinco mil duzentos e vinte e dois reais e treze centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado conforme medição mensal, após a emissão da nota fiscal e assinatura do contrato. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** A execução dos serviços deverá ser realizada em até 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

### EXTRATO CONTRATO N° 040/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL

DE TOLEDO.

OBJETO Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de lombadas nos seguintes locais: Rua Germano Pizeta entre as Rua Tomaz Gonzaga e a Rua Monte Carlo, Rua Germano Pizeta entre a Rua Frei Teófilo e a Rua Frei Orlando e Rua General Canabarro entre a Rua Manoel Bandeira e a Rua Bento Gonçalves neste município de Toledo, nos termos da Lei nº1. 199, de 21 de fevereiro de 1984 e Lei "R" nº48, de 1 de junho de 2011. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 5.222,13 (cinco mil duzentos e vinte e dois reais e treze centavos). Contrato firmado em 03 de Novembro de 2015, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 007/2015 - TRÂNSITO.

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

#### REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB N° 103/2015

A Comissão Permanente de Licitações constituída por Elói Luiz Pierozan Presidente e membros Luis Carlos Fabris e Astor Pedro Christ, comunicam aos interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é a **contratação de empresa para prestação de serviços de impressão à laser de aproximadamente 45.000 (quarenta e cinco mil) carnês de IPTU/2016 para o Município de Toledo-PR;** a classificação ficou a seguinte:

- A empresa : **DATADADOS TECNOLOGIA LTDA ME** foi declarada vencedora com uma proposta no valor de **R\$ 1,00** (hum real), por carnê impresso, perfazendo um valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 13 de Novembro de 2015.

**ELOI LUIZ PIEROZAN**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA N° 178, de 11 de novembro de 2015

Declara ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal de Toledo.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

**Art. 1°** - Declarar a facultatividade da frequência dos servidores ao expediente da Câmara Municipal de 23 e 31 de dezembro de 2015.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Presidente, 11 de novembro de 2015.

ADEMAR DORFSCHMIDT  
Presidente da Câmara Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 16 de novembro de 2015

Edição nº 1.378

Página 7

### PAUTA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo  
14 horas do dia 16 de novembro de 2015

#### PEQUENO EXPEDIENTE

#### APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS

##### PROJETOS DE LEI

nº 199, de 2015, do Vereador Ademar Dorfschmidt, que institui a carteira de identidade funcional dos servidores da Guarda Municipal de Toledo;

nº 200, de 2015, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a cumprir obrigações assumidas em Termo de Transação Judicial e procede à desafetação de bem imóvel incorporado ao patrimônio público municipal;

nº 201, de 2015, do Poder Executivo, que procede à desafetação e autoriza a alienação, mediante licitação, de bem imóvel pertencente ao patrimônio do Município de Toledo;

nº 202, de 2015, do Poder Executivo, que institui e regulamenta o serviço de transporte individual de passageiros por motocicleta, denominado *Mototáxi*, no Município de Toledo;

nº 203, de 2015, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015;

nº 204, de 2015, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a considerar cumpridos encargos decorrentes de doação de imóvel à empresa Engeltec Equipamentos Ltda. e a liberar os respectivos ônus.

##### PROJETO DE RESOLUÇÃO

nº 36, de 2015, da Mesa, que autoriza o Legislativo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo para o exercício de 2015.

##### INDICAÇÕES

nº 570, do Vereador Ademar Dorfschmidt: implantação de programa de incentivo à doação de órgãos;

nº 571, dos Vereadores Adriano Remonti, Rogério Massing e Reinaldo Rocha: implantação da Cartilha dos Ciclistas no Município de Toledo;

nº 572, do Vereador Adriano Remonti: realização de workshops de artesanato no Município de Toledo;

nº 573, do Vereador Airton Paula: realocação dos banheiros do Centro de Eventos Deziré Refosco, na Vila Pioneiro;

nº 574, do Vereador Airton Paula: instalação de climatizadores no Centro de Eventos Deziré Refosco, na Vila Pioneiro;

nº 575, do Vereador Edinaldo Santos: implantação de travessia elevada na Rua Senhor dos Passos, no cruzamento com a Rua Vinícius de Moraes, no Jardim Pancera;

nº 576, do Vereador Ademir Paludo: implantação de travessia elevada em paver na Rua Armando Luiz Arrosi entre a Rua Almirante Barroso e a Rua Santos Dumont;

nº 577, do Vereador Ademir Paludo: implantação de semáforo para pedestres no cruzamento da Rua Piratini com a Rua Almirante Barroso, nas proximidades do Colégio

Estadual Luiz Augusto Morais Rego;

nº 578, do Vereador Lucio de Marchi: implantação de redutor de velocidade na Rua Carlos Abel Munaretto, próximo ao nº 3533;

nº 579, do Vereador Lucio de Marchi: cascalhamento do trecho da Rua Aloísio Anschau, no Jardim Gisela próximo à Assermutó;

nº 580, do Vereador Odair Maccari: recolhimento de entulhos e flores que foram deixados no cemitério de Novo Sarandi após o dia de finados;

nº 581, do Vereador Reinaldo Rocha: disponibilização de banheiros químicos nas feiras do pequeno produtor;

nº 582, do Vereador Renato Reimann: realização de ornamentação natalina nos Distritos de Vila Nova e Novo Sobradinho;

nº 583, do Vereador Renato Reimann: realização de parceria com o Governo do Estado para viabilizar recursos destinados à construção de uma nova unidade básica de saúde no Distrito de Vila Nova;

nº 584, da Vereadora Sueli Guerra: construção de uma travessia com rampa de acessibilidade na Escola Arsênio Heiss, ligando corredores e demais espaços com o parque infantil;

nº 585, do Vereador Odair Maccari: construção de prédio próprio para o Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Pequeno Polegar, no Distrito de Novo Sarandi.

#### REQUERIMENTOS SUJEITOS A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

nº 316, dos Vereadores Airton Paula, Ademar Dorfschmidt, Adriano Remonti, Ademir Paludo, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Odair Maccari, Renato Reimann, Sueli Guerra, Rogério Massing e Walmor Lodi: moção de aplausos ao Núcleo Multissetorial da Grande Pioneiro, pela 10ª edição da Feira Industrial e Comercial da Grande Pioneiro (Feicopi);

nº 317, dos Vereadores Ademir Paludo, Ademar Dorfschmidt, Airton Paula, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Odair Maccari, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Rogério Massing, Sueli Guerra, Vagner Delabio, Tita Furlan e Walmor Lodi: moção de aplausos à Paróquia Sagrada Família, do Jardim Panorama, pela realização da Festa da Padroeira Sagrada Família;

nº 318, dos Vereadores Rogério Massing, Adriano Remonti, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Marcos Zanetti, Renato Reimann, Tita Furlan e Walmor Lodi: moção de aplausos à Associação de Moradores e Amigos de São Luiz do Oeste, pela realização da 21ª Festa da Ovelha e Costelão a Fogo de Chão;

nº 319, dos Vereadores Luís Fritzen, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Lucio de Marchi, Marcos Zanetti, Odair Maccari, Renato Reimann, Rogério Massing e Walmor Lodi, com apoio: moção de aplausos ao Jornal do Oeste pela extraordinária marca de nove mil edições;

nº 320, dos Vereadores Ademar Dorfschmidt, Edinaldo Santos, Luís Fritzen, Marcos Zanetti, Renato Reimann, Rogério Massing e Tita Furlan: moção de aplausos ao Meritíssimo Senhor Juiz Eugênio Giongo, pela nomeação ao cargo de diretor do Fórum Dr. Wilson Balão, da Comarca de Toledo;

nº 321, dos Vereadores Ademar Dorfschmidt,



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 16 de novembro de 2015

Edição nº 1.378

Página 8

Adriano Remonti, Edinaldo Santos, Luís Fritzen, Marcos Zanetti, Renato Reimann, Rogério Massing e Tita Furlan: moção de aplausos ao senhor Moacir Piffer, pela conquista do cargo de vice-reitor da Universidade Estadual do Oeste Paraná (Unioeste).

### REQUERIMENTOS SUJEITOS A DELIBERAÇÃO DA MESA

nº 322, do Vereador Walmor Lodi, com apoio: solicita a descentralização de provas do vestibular da Universidade Federal do Paraná (UFPR);

nº 323, do Vereador Renato Reimann: realização de parceria para viabilizar recursos financeiros visando à execução de construção de uma nova unidade básica de saúde no Distrito de Vila Nova.

### REQUERIMENTO SUJEITO A DESPACHO DO PRESIDENTE

nº 324, do Vereador Rogério Massing: solicita informações sobre imóveis locados pela administração municipal.

### ORDEM DO DIA

### MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO

#### PROJETOS DE LEI

nº 163, de 2015, do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2016 (as emendas apresentadas estão disponíveis no site da Câmara Municipal – Lei Orçamentária Anual/-LOA 2016 com emendas apresentadas e no SAPL - Documentos Acessórios);

nº 186, de 2015, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a proceder à delegação da concessão de serviço público municipal;

nº 189, de 2015, do Vereador Renato Reimann, que declara de utilidade pública a Associação de Moradores dos Bairros e do Distrito de Vila Nova;

nº 190, de 2015, do Vereador Odair Maccari, que declara de utilidade pública a Associação A Vida de Novo Sarandi.

*Os projetos, substitutivos, emendas, anexos, indicações, requerimentos e pareceres jurídicos encontram-se à disposição no SAPL e na rede interna da Câmara: U: / público / Câmara.*

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

**PORTARIA:** 54/2015

**DATA:** 13 de Novembro de 2015.

**SÚMULA:** Designação de funcionários para acompanhar prova prática do Concurso Público 001/2015.

O Diretor Superintendente da **EMDUR** – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Designar os funcionários Luiz Fidelis e Mauri da Silva, para acompanhar a prova prática do Concurso Público 001/2015 para a prova de Operador de Caldeira e Operador de Espargidor, respectivamente.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 13 de Novembro de 2015.

**ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE**  
Diretor Superintendente – EMDUR

### EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

**1º Concurso Público de 2014 – 10ª Convocação**

**Nome:** Alvino Antunes

**Cargo:** Operador de Britador

**Período:** Indeterminado – Celetista

GABINETE DO DIRETOR SUPERINTENDENTE DA **EMDUR** – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 13 de novembro de 2015.

**ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE**

Diretor Superintendente – EMDUR

### Edital de Resultado da Prova Escrita do Concurso Público Nº 001/2015

#### ERRATA

Correção do Edital de Resultado da Prova Objetiva do Concurso Público 001/2015, publicada na página 27 do Jornal do Oeste, nº de edição 9001 do dia 12 de novembro de 2015, sendo que, para o candidato ao cargo de Servente de Obras, com número de inscrição nº 9507025, o nome correto é Darci Augusto e não “v” conforme publicado.

Toledo, 13 de novembro de 2015.

**ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE**  
Diretor Superintendente da EMDUR



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 16 de novembro de 2015

Edição nº 1.378

Página 9

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**

Prefeito Municipal

**Rosselane Liz Giordani**

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do  
sítio eletrônico do município.

### Secretaria Municipal de Comunicação

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.